REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
4ª Comissão Especializada Permanente de Equipamento Social e Habitação

PARECER

Projecto de Lei n.º 300/XIII/2ª

que **"Cria o Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC)"**; da autoria do (**PSD/CDS-PP**)

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 141.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira, reuniu no dia 06 de Outubro de 2016, pelas 15 horas, **a 4ª Comissão Especializada Permanente de Equipamento Social e Habitação**, para analisar o diploma em epígrafe.

Após a verificação material do diploma, a Comissão considerou, por unanimidade, nada ter a opor ao diploma em análise desde que sejam salvaguardadas as competências da Região Autónoma da Madeira, bem como, sejam salvaguardados os levantamentos cadastrais já existentes nesta Região elaboradas pela Direcção de Serviços de Informação Geografia e Cadastro.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 6 de Outubro de 2016.

O Relator

Joaquim Marujo

Av do Mar e das Comunidades Madeirenses • 9004-506 Funchal
Telef. 291 210 500 • Fax 291 140 911